



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.208, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora DILÉIA PEDRINI, titular do cargo de Assistente Administrativo III, Nível IX, a partir de 12 de agosto do corrente ano, por 20 (trinta) dias, de acordo com o constante do Processo nº 3.818/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara